



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE PERMANENTE SEGURIDADE-SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Matéria:** Projeto de Lei nº 154/2023
- Autoria:** PREFEITO MUNICIPAL
- Ementa:** AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 1.780.246,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) PARA ATENDIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127/2022 – PISO SALARIAL NACIONAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS – CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 AGOSTO DE 2023, INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO FEDERAL, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Relatoria:** BERTINHO SCANDIUZZI

PARECER

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de até R\$ 1.780.246,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e seis reais), para a Secretaria Municipal da Saúde.

A abertura do crédito especial se faz necessário para o pagamento do piso salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras em atendimento a EC n.º 127/2022.

É o que demonstrou a presente propositura.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Diante do exposto, nosso parecer é FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2023.

BERTINHO SCANDIUZZI

Presidente - RELATOR

BRANDO VEIGA

Vice- Presidente

ZERBINATO

Membro

